



Coren^{RJ}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro

PORTARIA COREN-RJ Nº 494/2015

Designar o Conselheiro Luciano de Oliveira Pinheiro para representar o COREN/RJ no Debate Público sobre “DST e a Vida Sexual na Terceira Idade.” que ocorrerá dia 28/09/2015 às 15h na Câmara Municipal do RJ.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro juntamente com a Primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente o que consta do art. 25, inciso XXIII do Regimento Interno do Coren/RJ e:

CONSIDERANDO:

1. O Art. 25 e seus incisos XIII e XXXI do Regimento Interno Do Coren RJ;
2. A Decisão 1942-A/2014;
3. A deliberação ocorrida na REDIR 116^a em 22/09/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Conselheiro Luciano de Oliveira Pinheiro para representar o COREN/RJ no Debate Público sobre “DST e a Vida Sexual na Terceira Idade.” que ocorrerá dia 28/09/2015 às 15h na Câmara Municipal do Rio de Janeiro;

Art. 2º - Esta Portaria entra vigor na data de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 24 de setembro de 2015.

Maria Antonieta Rubio Tyrrell

Presidente

Coren-RJ nº 9719

Ana Teresa Ferreira de Souza

Primeira Secretária

Coren-RJ nº 52.304